



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

## DESPACHO

Concedo à servidora MARLENE ANJOS OLIVEIRA, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado da Bahia, à disposição da Subseção Judiciária de Alagoinhas, 10 (dez) dias de trânsito, a partir de 07/01/2015, em decorrência da revogação de sua cessão, nos termos do disposto no art. 18 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se.

Desembargador Federal **CÂNDIDO RIBEIRO**

**Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **Cândido Ribeiro, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 15/01/2015, às 11:17 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **0196043** e o código CRC **CE89B85B**.